



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

0730801/2013  
23/05/2013  
Pág. 1 de 20

**PARECER ÚNICO Nº 0730801/2013**

<b>INDEXADO AO PROCESSO:</b> Licenciamento Ambiental	<b>PA COPAM:</b> 04949/2012/001/2012	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo Deferimento
<b>FASE DO LICENCIAMENTO:</b> Licença Prévia e de Instalação Concomitantes – LP+LI	<b>VALIDADE DA LICENÇA:</b> 04 anos	

<b>PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:</b>	<b>PA COPAM:</b>	<b>SITUAÇÃO:</b>
APEF	02675/2012	Autorizada
Outorga	03351/2012	Autorizada

<b>EMPREENDEDOR:</b> Alfa Caldeiraria e Montagens Ltda.	<b>CNPJ:</b> 65.285.462/0001-48	
<b>EMPREENDIMENTO:</b> Alfa Caldeiraria e Montagens Ltda.	<b>CNPJ:</b> 65.285.462/0001-48	
<b>MUNICÍPIO:</b> Itaúna	<b>ZONA:</b> Rural	
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): SAD69</b>	<b>LAT/X</b> 543.000 <b>LONG/Y</b> 7.784.500	
<b>LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:</b> <input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
<b>BACIA FEDERAL:</b> Rio São Francisco	<b>BACIA ESTADUAL:</b> Rio Pará	
<b>UPGRH:</b> UPGRH – SF2 – Rio Pará	<b>SUB-BACIA:</b> Rio São João	
<b>CÓDIGO:</b>	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):</b>	<b>CLASSE</b>
B-05-06-1	Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos caldeireiro.	3
B-06-03-3	Jateamento e Pintura	1
<b>CONSULTORIA:</b> Terra Consultoria Ambiental Ltda. Thiago L. R. Amorim – Responsável pela elaboração de RCA/PCA	<b>REGISTRO:</b> CNPJ: 09.115.746/0001-15 CRQ/MG 02102304	
<b>RELATÓRIO DE VISTORIA:</b> 200/2012	<b>DATA:</b> 29/08/2012	

<b>EQUIPE INTERDISCIPLINAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ASSINATURA</b>
Stela Rocha Martins (Gestora)	1.292.952-7	
Silvestre de Oliveira Faria	872.020-3	
Sônia Maria Tavares Melo – Analista Ambiental de Formação Jurídica	486.607-5	
De acordo: Jorge Luiz de Oliveira – Diretor Regional de Apoio Técnico	1.251.911-2	
De acordo: Vilma Aparecida Messias – Diretora de Controle Processual	1.314.488-6	



## 1. Introdução

O presente parecer refere-se à solicitação das Licenças Prévia e de Instalação concomitantes (LP + LI) pela Empresa Alfa Caldeiraria e Montagens Ltda., a qual pleiteia operar futuramente a atividade de serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos caldeireiros, bem como jateamento e pintura, no município de Itaúna– MG.

Em 27/04/2012, o empreendimento formalizou processo de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação para a atividade principal, conforme DN COPAM 74/04, serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos caldeireiro, código B-05-06-1, parâmetros área útil (4,8 ha) e número de empregados (130), porte médio e potencial poluidor médio, classe 3. Além dessa atividade, o empreendimento pleiteia neste processo, regularização ambiental para a atividade de jateamento e pintura, código B-06-03-3, conforme DN COPAM 74/04, parâmetros área útil (0,08,54 ha) e número de empregados (5), porte pequeno e médio potencial poluidor, classe 1.

No Formulário de Caracterização do Empreendimento foi declarado que as atividades a serem desenvolvidas demandarão supressão de vegetação nativa. O imóvel rural onde se localiza o empreendimento possui reserva legal averbada.

A empresa possui declaração da prefeitura do município de Itaúna informando que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos ambientais daquele município.

A área de intervenção se caracteriza por ser uma região com relevo suave, sem acidentes geográficos, utilizada atualmente como pastagem bovina e equina, ocupada com pastagem (*brachiaria*) e indivíduos arbóreos de médio porte.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 29/08/2012, conforme Relatório de Vistoria ASF Nº. 200/2012.

Foi apresentado pelo empreendedor o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

As informações prestadas no Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA), juntamente com a instrução do processo pela protocolização das informações complementares e dos esclarecimentos feitos durante as vistorias e reuniões foram consideradas satisfatórias.

Os estudos ambientais apresentados (RCA e PCA) foram elaborados pela empresa Terra Consultoria Ambiental Ltda., sendo o Engenheiro Químico Thiago Luis Resende, CRQ/MG 02102304, responsável pela equipe técnica, com a Anotação de Responsabilidade Técnica anexada aos autos, págs. 109.

## 2. Caracterização do Empreendimento

O imóvel requerido para instalação do empreendimento Alfa Caldeiraria e Montagens Ltda. está localizado na rodovia MG 431, km 43, Fazenda Calambau, zona rural do município de Itaúna/MG.

A área total do terreno é de 5,00 hectares, conforme registro de imóveis de matrícula nº. 49.115, fls. 115, livro nº. 2-IB, CRI de Itaúna. A área útil do empreendimento será de 4,8 hectares e área construída de 6.641,78 m<sup>2</sup>.

É importante ressaltar que a Alfa Caldeiraria e Montagens Ltda. já possui uma unidade operando no município de Itaúna e que se encontra devidamente regularizada. A atividade exercida nesta unidade é a mesma a ser desenvolvida futuramente nesta área que está sendo requerida, ou seja, de serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos caldeireiro.



## 2.2 Objetivos do empreendimento

A capacidade produtiva será em função da demanda de mercado, uma vez que o empreendimento desenvolverá atividades para empresas a nível nacional. Como a atividade está ligada à produção de artigos de serralheria, caldeiraria e montagens industriais, não há como projetar uma estimativa de material processado visto que a quantidade depende de cada projeto a ser executado.

A empresa contará com um quadro de 135 funcionários, sendo 118 pertencentes à área de produção (113 na área de serralheria e 5 na área de jateamento e pintura) e 17 funcionários no setor administrativo. A jornada de trabalho será de segunda-feira a sexta-feira de 07:00h às 17:00h, em um único turno.

Na fase de instalação serão realizados serviços como supressão de vegetação, terraplanagem e montagem da área industrial. As estruturas a serem implantadas são: 01 galpão construído em alvenaria e estrutura metálica, onde ocorrerá todo o processo produtivo (preparação, montagem, jateamento e pintura) e se localizará a casa de máquinas e almoxarifado de peças pesadas; 01 escritório, com refeitório e banheiros; a portaria que possuirá a sala de recepção, depósito e 01 sanitário; estacionamento; local próprio de armazenamento dos insumos (gás, oxigênio, acetileno,...) e balança.

Durante o processo produtivo, a empresa receberá as ferragens diversas (chapas, tubos, barras, perfis, eletrodos e arames de solda) e outros insumos que serão estocados no almoxarifado, no depósito de ferragens ou pátio, de acordo com a demanda de mercado.

Do almoxarifado e do depósito, as ferragens serão transportadas, normalmente através da ponte rolante, para os diversos equipamentos (guilhotina, calandra, prensa, serra, tornos mecânicos, entre outros).

Os cortes de chapas, barras, perfis e tubos serão realizados em diversos equipamentos, como guilhotina, equipamentos de oxi-corte, serra, policorte, tornos mecânicos.

Após os cortes, as chapas, barras, perfis e tubos serão enviados para os diversos equipamentos, entre eles, prensas viradeiras, tornos mecânicos, furadeiras, plaina, calandra, rosqueadeira.

Logo após essa etapa, serão realizadas as operações de montagem e soldagem podendo ser pelo processo tipo MIG, TIG e eletrodo revestido.

Após será executada a operação de jato e pintura ou limpeza mecânica e pintura quando exigido no projeto do cliente.

Os produtos passarão pela etapa de inspeção final para controle de qualidade, em seguida, se necessário, serão embalados e seguirão para etapa de expedição.

Matérias-primas e insumos que serão utilizados no processo produtivo estão listados abaixo:



IDENTIFICAÇÃO	FORMAS DE ACONDICIONAMENTO	LOCAL DE ARMAZENAMENTO
Graxa	Lata 20 litros	Área coberta
Óleo Solúvel	Lata 20 litros	Área coberta
Óleo lubrificante	Lata 20 litros	Área coberta
Abrasivos	Caixa Metálica	Área coberta
Chapas de Inox (1,0 a 8,0 mm)	Pátio a céu aberto	Pátio a céu aberto
Tubos de inox ½" a 12"	Pátio a céu aberto	Pátio a céu aberto
Tubos de aço carbono ½" a 12"	Pátio a céu aberto	Pátio a céu aberto
Perfis laminados "I", "L", "H" e "C"	Pátio a céu aberto	Pátio a céu aberto
Perfis dobrados "I" e "C"	Pátio a céu aberto	Pátio a céu aberto
Eletrodos revestidos	Caixa Metálica	Área coberta
Arame MIG	Rolos 5 kg	Área coberta
GLP	Recipiente próprio (Bujão metálico)	Área própria
Oxigênio	Recipiente próprio (Bujão metálico)	Área própria
Argônio	Recipiente próprio (Bujão metálico)	Área própria
Acetileno	Recipiente próprio (Bujão metálico)	Área própria
CO <sub>2</sub>	Recipiente próprio (Bujão metálico)	Área própria
Nitrogênio	Recipiente próprio (Bujão metálico)	Área própria
Gás Star Gold	Recipiente próprio (Bujão metálico)	Área própria

Dentro do planejamento operacional e produtivo da empresa, estão previstas a utilização das seguintes máquinas e equipamentos:

RELAÇÃO DE MAQUINÁRIOS	
ITEM (LAYOUT)	DESCRIÇÃO
01	MÁQUINA DE CORTE DE PERFIS CNC
02	GUILHOTINA
03	CALANDRA
04	CALANDRA
05	SERRA DE FITA
06	MÁQUINA DE CORTE OXICORTE E PLASMA CNC
07	BANCADA DE TRAÇAGEM
08	DOBRADEIRA
09	FURADEIRA RADIAL
10	FURADEIRA RADIAL
11	TORNO CONVENCIONAL 01
12	TORNO CONVENCIONAL 02
13	CENTRO DE USINAGEM
14	TORNO CNC
15	MANDRILHADORA CNC
16	MÁQUINA DE SOLDA MIG
17	MÁQUINA DE SOLDA ELETRODO
18	COMPRESSOR E SECADOR
19	MÁQUINA DE JATO

Em vistoria realizada na área requerida para instalação do empreendimento, foi verificado que se trata de uma área antropizada, utilizada para pecuária, com presença de pastagem com indivíduos arbóreos de médio e grande porte esparsos. Destaque para: jacarandá, mamica de porca, copaíba, aroeira-do-sertão, eucalipto, dentre outros. Verificou-se também presença de vegetação arbustiva, tais como lobeira e assa peixe.



Trata-se de uma área com topografia irregular, com desnível de cota de aproximadamente 10 metros na parte central para as cotas mais elevadas, fator que acarretará na necessidade de corte e aterro. É importante salientar que o corte e aterro foram solicitados para a área total (5,00 hectares), uma vez que contempla uma ampliação futura de suas instalações.

Foi verificada a existência de 02 linhas de transmissão de energia elétrica, sendo uma que liga Itaúna a Pará de Minas e deverá ser alteada e a outra que corta transversalmente a área e deverá ser relocada. Foi solicitada, através de Ofício de Informações Complementares, a apresentação de documento autorizativo emitido pela CEMIG referente às adequações a serem realizadas nas linhas de transmissão. Tal documento foi apresentado pelo empreendedor.

O entorno é caracterizado pela presença de indústrias (J.G.S.A., Saint-Gobain, Sidersa) e propriedades rurais.

Não há alternativa técnica locacional para a instalação do empreendimento, visto que será necessária a intervenção em toda a área do imóvel.

### 3. Caracterização Ambiental

#### 3.1. Meio Biótico

##### 3.1.1 Flora

A região em que a área de estudo está inserida é caracterizada por apresentar fragmentos de transição entre Floresta Estacional Semidecidual e formações iniciais contendo algumas espécies de Cerrado, porém na maior parte da paisagem, a vegetação predominante é a de FESD. O solo desgastado pela atividade de pecuária e conseqüentemente pouco fértil torna-se um agente condicionante da colonização vegetal. Observa-se nos trechos de maior fertilidade que o local acondiciona, no estágio inicial de regeneração em que se encontra, preferencialmente espécies de Cerrado. Estas por sua vez “preparam” o local através das inter-relações entre meio biótico e abiótico favorecendo então a colonização por espécies de Floresta Estacional Semidecidual, que ocorrem com mais frequência a partir de estágios secundários de regeneração.

O período seco bem definido, que o clima apresenta, também contribui para a predominância de espécies de cerrado nos estágios iniciais.

A área requerida é constituída por pastagem e indivíduos arbóreos esparsos de médio e grande porte.

Para levantamento da flora foi realizado o censo florestal. A área total requerida é de 5,00 hectares, onde foram amostrados 103 indivíduos, sendo identificadas 18 famílias e 19 espécies.

Foram identificadas as seguintes espécies: *Acosmium* sp (Chapada)., *Acrocomia aculeata* (Macaúba), *Aegiphila klotzschiana* cham. (Papagaio), *Anadenanthera colubrina* (Angico-branco), *Aspidosperma parvifolium* (Guatambu), *Casearia lasiophylla* (Cambroé), *Croton floribundus* (Capixinguí), *Dimorphandra mollis* (Faveira), *Eucaliptus* sp. (Eucalipto), *Machaerium* sp. (Jacarandá), *Myracrodruon urundeuva* (Aroeira-do-sertão), *Myrsine gardneriana* (Pororoca), *Plathyopodium elegans* (Jacarandazinho), *Pouteria ramiflora* (Massaranduba), *Rubus urticaefolius* (Amoreira-do-mato), *Siagrus schizofyla* (Palmeira-de-espinho), *Tabebuia ochraceus* (Ipê-amarelo), *Terminalia argentea* (Capitão-do-mato), *Zanthoxylum riedelianum* (Maminha-de-porca-grande).

As espécies com maior representatividade são, respectivamente, *Terminalia argentea* (Capitão-do-mato), *Myracrodruon urundeuva* (Aroeira-do-sertão) e *Plathyopodium elegans* (Jacarandazinho).

##### 3.1.2 Fauna

Segundo relatos dos moradores locais, as espécies mais observadas que compõem a fauna local são: tatu-canastra (*Protonotris maxima*), macaco saua (*Callithrix jacchus*), cachorros-do-mato (*Cerdocyon thous*), mico-estrela (*Callithrix jacchus*), coatis (*Nasua nasua*), capivaras (*Hydrochoerus*



*hydrochoeris*), coruja buraqueira (*Speotyto cunicularia*), seriema (*Cariama cristata*), perdiz (*Rynchosotis rufescens*), codorna (*Nothura spp.*), inhambu (*Crypturellus tataupa*), tucanuçu (*Ramphastos toco*), urubu rei (*Sarcoramphus papa*), curicaca (*Theristicus caudatus*), tesourinha (*Muscivora tyrannus*), gavião carcará (*Polyborus plancus*), gavião caboclo (*Heterospizias meridionalis*), jacu (*Pipile jacutinga*), canário da terra (*Sicalis flaveola brasiliense*), mutum pinima (*Heterospizias meridionalis*), tatu-galinha (*Dasytus novemcinctus*), tatu-teste-de-ferro (*Euphractus sexcinctus*), tatu-de-rabo-mole (*Cabassous sp.*), tatu-mirim (*Dasytus septemcinctus*), ouriço-cacheiro (*Erinaceus europaeus*), gambá (*Didelphis marsupialis*), algumas espécies de sapo, rãs e pererecas, lagarto teiú (*Tupinambis teguixim*), jararaca (*Bothrops jararaca*), cascavel (*Crotalus durissus*), caninana (*Spilotes pullatus*), jacu (*Rusty margined*), João-de-barro (*Furnarius rufus*), lobo guará (*Chrysocyon brachyurus*), dentre outros.

### **3.2. Meio Físico**

#### **3.2.1. Clima**

Seu clima é classificado como do tipo Cwa-Tropical de altitude com verões quentes, invernos secos, segundo Kopen. Duas estações climáticas predominam, sendo a primeira de outubro a abril, onde predominam temperaturas mais elevadas e maiores precipitações; a segunda de maio a setembro, com inverno e estiagem.

Possui temperatura média anual situada na faixa de 21,8 ° C, variando entre as temperaturas médias extremas de 13,4° C como mínimas e 27,8° C máximas.

O período mais quente do ano corresponde ao trimestre janeiro/ fevereiro/ março, observando ocorrência esporádica de outubro a dezembro como meses mais quentes.

Apresenta um índice pluviométrico relativamente alto, com média anual de 1.419 mm, bem distribuídos durante 114 dias em todo o ano, sendo com maior intensidade nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro. Apresenta também, uma umidade relativa média do ar em torno de 65 %, no mês mais seco (julho).

Os ventos predominantes apresentam direção Leste/ Oeste, com velocidades médias variando entre 1,1m/s e 1,7 m/s, ao longo do ano.

#### **3.2.2. Solos**

Apresenta latossolos vermelho-amarelo bastante ácidos e pobres em nutrientes. Contudo quando corrigidos e adubados tornam-se muito produtivos.

Na fazenda Calambau, geralmente o Latossolo Vermelho-Amarelo está associado àqueles trechos onde predominam espécies de Floresta Estacional Semidecidual, enquanto o Latossolo Amarelo ocorre nos trechos onde predominam espécies típicas de ecossistema de campo-cerrado.

Além da baixa fertilidade e da alta saturação por alumínio, o Latossolo Vermelho-Amarelo apresenta problemas físicos com limitações quanto à permeabilidade restrita (elevada coesão dos agregados, pois é o solo extremamente duro quando seco) e lenta infiltração de água. Quando utilizados para lavouras ou pastagens, apresentam alta erodibilidade à proporção que permanecem desnudos.

#### **3.2.3. Topografia**

A região do município de Itaúna está embasada em rochas gnáissicas do pré-cambriano, apresentando um relevo predominantemente ondulado, sendo 5% plano, 65% ondulado e 30% montanhoso.

A fazenda Calambau apresenta um relevo predominantemente ondulado, porém as áreas requeridas para desmate podem ser caracterizadas como suave onduladas e de fácil mecanização.

#### **3.2.4. Meio Sócio-Econômico**



Segundo dados do IBGE (2.010), a população de Itaúna apresentou no período de 2000 a 2.010, uma taxa de crescimento anual de 2,78%, com uma população total de 85.463 habitantes, sendo 5.092 na área rural e 71.770 na área urbana.

A economia do município é baseada nas indústrias de fundição e metalúrgicas como atividades principais, o comércio, atividade mineraria e agricultura. Tem disponível o serviço postal prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e os serviços de telefonia feitos pela Telemar, Telemig Celular, Tim, Oi e Claro.

Recebe os sinais das principais emissoras de televisão e os jornais de maior circulação no país bem como, jornais e tiragens mensais e com grande circulação regional.

A energia é fornecida pela CEMIG, dispõe de transmissões trifásicas e monofásicas atendendo suficientemente a demanda industrial e aproximadamente 96% da população.

O abastecimento de água tratada é realizado pelo SERVIÇO DE ABASTECIMENTO ÁGUA E ESGOTO - SAAE - MUNICIPAL que, na zona urbana atende a aproximadamente 100% da população. Tem como principais mananciais, conjuntos de poço profundos e o sistema de captação por represamento.

O sistema de esgotamento sanitário é administrado pela Prefeitura Municipal, os despejos são realizados ao longo de rede Interceptora em sentido longitudinal ao rio São João, disposto pontualmente à jusante da sede, sem tratamento prévio.

O Município é servido por 01 hospital com 156 leitos, 08 centros de saúde localizado na sede e 05 na área rural, que atendem em média 84.964 pessoas / ano em todo o município, pelo Sistema Único de Saúde SUS.

O transporte rodoviário intermunicipal é realizado principalmente pela rodovia MG 050, interligando toda a região em fluxos permanentes para São Paulo e Belo Horizonte, ambos pela rota básica utilizando a rodovia BR 381 e rota auxiliar utilizando a MG 431. O transporte local é abastecido por inúmeras linhas regulares de ônibus.

O município de Itaúna apresenta-se com uma área territorial de aproximadamente 496 Km<sup>2</sup>, localizado na Região Centro Oeste Mineira, a 85 km da capital pela rodovia MG 050 sentido Divinópolis, limita-se ao norte com Pará de Minas, ao Nordeste com Mateus Leme, ao Sudeste com Itatiaiuçu, Sudoeste com Carmo do Cajuru e ao Nordeste com Igaratinga.

### **3.2.5. Hidrologia**

O principal manancial na área estudada é o rio São João, um afluente da margem direita do Rio Pará, pertence à Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, do qual são afluentes em sua margem direita.

A tipologia regional homogênea na localidade em estudo é classificada entre os índices PDI 211 e 221, o que significa que a região possui um Índice de Pluviosidade média anual de 1419 mm, com a geomorfologia do terreno variando entre um relevo forte ondulado a montanhoso (declividade superiores a 20%), podendo ocorrer relevos com características onduladas (declividade entre 8% < D < 20%), e também a predominância de terrenos com baixa capacidade de infiltração (Solo argiloso associado a substrato de baixa permeabilidade).

A região também apresenta características com rendimento superficial médio ou elevado em regime torrencial.

De outro lado, nas áreas de ocorrência de rochas com baixa permeabilidade e onde os terrenos têm pequena capacidade de infiltração, o escoamento superficial costuma ser maior e mais concentrado, a rede de drenagem é, em geral, mais densa e a propensão ao desenvolvimento de processos erosivos por dissecação fluvial tende a ser mais intensa.



Esta é a situação que predomina nas áreas de relevo rejuvenescido por retomadas dos processos erosivos e que exibem, em geral, declividades acentuadas, características das morfologias fortemente onduladas ou montanhosas, coincidindo, principalmente, com as áreas dominadas pelos sistemas aquíferos localizados em rochas gnáissicas e em rochas xistosas. Essas características associam-se às tipologias 211 e 221, principalmente onde estas apresentam um regime torrencial elevado, como em Itaúna.

#### 4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

A água que abastecerá a empresa será utilizada para o consumo humano, manutenção das unidades prediais e irrigação do jardim e será proveniente de um poço tubular.

O empreendedor formalizou processo de outorga (processo nº. 3351/2012) solicitando autorização para perfuração do poço tubular na área do empreendimento. Ressalta-se que tal autorização foi deferida.

A perfuração do poço tubular só poderá ser realizada após a terraplanagem. Portanto o empreendedor será condicionado a formalizar processo de outorga logo após a perfuração do poço. Durante o início da instalação (até a conclusão das obras de terraplanagem e, conseqüentemente, da perfuração do poço tubular e concessão da outorga) a água a ser utilizada será proveniente de caminhão pipa.

É importante salientar que a água do poço tubular só poderá ser utilizada após a concessão da outorga.

#### 5. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Para instalação do empreendimento será necessária a intervenção em uma área de 5,00 hectares. A referida área é constituída por pastagem (*brachiaria*) com indivíduos arbóreos isolados de médio e grande porte.

Conforme DN COPAM 114/2008, “árvores isoladas são árvores que quando maduras apresentam mais de 5m de altura cujas copas em cada hectare não ultrapassem 10% de cobertura da área. Para efeito desta definição não será passível de supressão agrupamentos de árvores com copas superpostas ou contíguas que ultrapasse 0,2 hectares”.

Por se tratar de uma área completamente antropizada, destinada à pecuária, com alguns indivíduos arbóreos esparsos, não é possível caracterizá-la quanto à fitofisionomia. Portanto tal caracterização foi realizada através da análise de fragmentos florestais existentes no entorno. A vegetação presente nas áreas adjacentes, no município de Itaúna e região é de transição entre Cerrado e Floresta Estacional Semidecidual. De acordo com o ZEE, a área está inserida no bioma Cerrado, mas também é possível observar que esta se encontra na divisa entre os biomas de Mata Atlântica e Cerrado (área de transição).

Para mensuração do rendimento lenhoso e identificação das espécies existentes, foi realizado o censo florestal, o qual amostrou todos os indivíduos arbóreos existentes no terreno com DAP  $\geq$  15 cm. O censo foi elaborado pelo engenheiro florestal Bruno Bof Campos, CREA ES 012387/D, conforme ART presente nos autos, pág. 081.

Foram amostrados 103 indivíduos arbóreos e 119 fustes e identificadas ao todo 18 famílias e 19 espécies. As espécies encontradas foram: *Acosmium sp* (Chapada)., *Acrocomia aculeata* (Macaúba), *Aegiphila klotziana cham.* (Papagaio), *Anadenanthera colubrina* (Angico-branco), *Aspidosperma parvifolium* (Guatambu), *Casearia lasiophylla* (Cambroé), *Croton floribundus* (Capixingui), *Dimorphandra mollis* (Faveira), *Eucaliptus sp.* (Eucalipto), *Machaerium sp.* (Jacarandá), *Myracrodruon urundeuva* (Aroeira-do-sertão), *Myrsine gardneriana* (Pororoca), *Plathyopodium elegans* (Jacarandazinho), *Pouteria ramiflora* (Massaranduba), *Rubus urticaefolius* (Amoreira-do-mato),



*Siagrus schizofyla* (Palmeira-de-espinho), *Tabebuia ochraceus* (Ipê-amarelo), *Terminalia argentea* (Capitão-do-mato), *Zanthoxylum riedelianum* (Maminha-de-porca-grande).

Do total de indivíduos amostrados, a maior parte deles pertence a espécies que são mais comuns em ambientes de floresta estacional semidecidual (ocorrendo também em formações de transição ecológica).

As espécies com maior representatividade são, respectivamente, *Terminalia argentea* (Capitão-do-mato), *Myracrodruon urundeuva* (Aroeira-do-sertão) e *Plathypodium elegans* (Jacarandazinho).

Foi observada a existência de duas espécies protegidas, sendo elas *Myracrodruon urundeuva* (Aroeira-do-sertão) e *Tabebuia ochracea* (Ipê-amarelo), conforme a portaria normativa nº. 83/91 e lei nº. 20.308/2012, respectivamente.

Vejamos o que diz a DN COPAM 114/2008 sobre o corte de indivíduos arbóreos isolados protegidos:

*“Art. 5º - Excepcionalmente poderá ser autorizada a supressão de exemplares arbóreos nativos isolados ameaçados de extinção ou objeto de proteção especial desde que ocorra uma das seguintes condições:*

*(...)*

*d) Quando a supressão for comprovadamente essencial para o desenvolvimento do empreendimento, desde que aprovado o projeto de recuperação, incluindo plantio e tratos silviculturais, pelo IEF.*

*Parágrafo único - Na hipótese prevista na alínea "d" deverá haver compensação na proporção de 50:1 (cinquenta indivíduos para cada indivíduo retirado). Com espécies nativas típicas da região, preferencialmente do grupo de espécies que foi suprimido.*

*Art. 6º - A reposição será efetuada com espécies nativas típicas da região, preferencialmente do(s) grupo(s) de espécies suprimidas, e será calculada de acordo com o número de exemplares arbóreos, cujo corte for autorizado, conforme projeto apresentado e aprovado pelo IEF/MG, na seguinte proporção:*

*a) Plantio de 25 mudas para cada exemplar autorizado, quando o total de árvores com corte autorizado na propriedade for inferior ou igual a 500”;*

*(...)*

Visto que serão suprimidos 21 indivíduos de aroeira-do-sertão (*Myracrodruon urundeuva*) e 01 (um) indivíduo de ipê-amarelo (*Tabebuia ochraceus*), o empreendedor deverá realizar o plantio de 1.100 árvores (50:1), conforme preconizado na deliberação normativa supracitada.

Para os demais indivíduos amostrados (81), deverá ser realizada a reposição na proporção de 25:1 (plantio de 2.025 mudas).

As mudas deverão ser plantadas em locais, conforme definido no paragrafo 1º da DN 114/2008:

*“SS 1º - A reposição mediante o plantio de mudas deverá ser realizada nas Áreas de Preservação Permanente ou Reserva Legal ou em corredores de vegetação para estabelecer conectividade a outro fragmento, priorizando-se a recuperação de áreas ao redor de nascentes, as faixas ciliares, próximo à reserva legal e a interligação de fragmentos remanescentes, na propriedade em questão ou em outras áreas da Sub-Bacia Hidrográfica na qual esta inserida a propriedade, a serem indicadas pelo IEF/MG”.*

O empreendedor será condicionado no Anexo I a apresentar proposta de medida compensatória à Gerência de Compensação Ambiental (GCA).



O rendimento lenhoso total mensurado (corte de 103 indivíduos) é de 12,65 m<sup>3</sup> e será armazenado em leiras às margens dos carregadores. Segundo informado pelo empreendedor, este material será comercializado.

## 6. Reserva Legal

No Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE), o empreendedor declara que a área requerida está localizada em área rural em imóvel que possui reserva legal regularizada.

A área requerida é proveniente da matrícula mãe nº. 48.955, fls. 155-A, livro nº. 2-IA, CRI de Itaúna, que possui área de 37,23,55 hectares com Reserva Legal devidamente averbada em uma área de 18,54,59 ha. Conforme o referido registro, a empresa Alfa Caldeiraria e Montagens Ltda. adquiriu 5,00 hectares da área deste imóvel e 1,00 hectare da área remanescente da propriedade ficou destinado para reserva legal da Alfa Caldeiraria.

A área pertencente à Alfa Caldeiraria e Montagens Ltda. (5 ha) está registrada sob matrícula nº. 49.115, fls. 115, livro nº 2-IB.

## 7. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Salienta-se que não há impacto significativo e que seja passível de compensação ambiental pela Lei 9.985/2000 SNUC.

### 7.1. Fase de Instalação

Ocorrerá durante as etapas de planejamento, mobilização, implantação.

#### - Emissão atmosférica de material particulado

Será proveniente da movimentação de caminhões e máquinas utilizadas no processo de terraplanagem, haverá também a emissão proveniente da movimentação de terra que podem ser descritas como pequenas partículas sólidas que precipitam próximas as áreas de lançamento.

*Medida Mitigadora:* O empreendedor adotará a umidificação das vias durante as obras a fim de minimizar a dispersão destas partículas sólidas por meio de caminhão pipa.

#### - Efluente Líquido Sanitário

Oriundo dos banheiros utilizados durante a instalação do empreendimento.

*Medida Mitigadora:* Na fase de instalação serão utilizados banheiros químicos.

#### - Resíduos Sólidos

Resíduos oriundos da construção das infraestruturas do empreendimento.

*Medida Mitigadora:* Será condicionado no Anexo I deste Parecer Único, a adequada destinação dos resíduos de construção civil, conforme Resolução CONAMA 307/2002.

#### - Alteração Paisagística e Afugentamento da fauna

Resultante da retirada da vegetação existente na área e da realização de corte e aterro.

*Medidas Mitigadoras:* Foi apresentado projeto paisagístico para atenuar o impacto causado pela retirada da vegetação. É importante ressaltar que não haverá material excedente proveniente do corte e aterro. Todo material oriundo do corte será utilizado para aterro e conformação do terreno, conforme projeto presente nos autos.

### 7.2. Fase de Operação

#### - Ruídos



As emissões serão exclusivamente da movimentação de caminhões e dos equipamentos utilizados no processo industrial.

*Medida Mitigadora:* Após a entrada do empreendimento em operação será realizada a 1ª amostragem e caso as emissões apresentem resultados superiores aos estabelecidos pela legislação vigente, o empreendedor avaliará as medidas para mitigação dos mesmos.

É importante salientar que será implantada cortina arbórea no entorno do empreendimento com espécies nativas regionais.

#### - Efluentes Atmosféricos

Os efluentes atmosféricos a serem gerados serão provenientes do processo de jateamento e pintura.

*Medidas Mitigadoras:* O empreendedor prevê o monitoramento anual da fonte de lançamento, visando avaliar os parâmetros conforme DN 11/86.

Caso as emissões apresentem parâmetros com valores superiores ao estabelecido pela legislação, o empreendedor compromete-se a implantar as medidas mitigadoras necessárias.

#### - Águas Pluviais

Impacto da água da chuva sobre a área do empreendimento.

*Medidas Mitigadoras:* Foi apresentado projeto de sistema de drenagem pluvial o qual contará com sarjetas trapezoidais de concreto, dissipadores de energia na saída de sarjetas e valetas, bem como descidas d.água de aterros em degraus, sendo que toda a água será direcionada para as caixas coletoras que a partir daí encaminharão as águas pluviais para a área de descarga (parte mais baixas do terreno até atingir o corpo receptor mais próximo). Ressalta-se que foi apresentada a ART do responsável técnico pela elaboração do projeto.

#### - Efluente Líquido Industrial

O empreendimento não terá pontos de geração de efluentes líquidos industriais em seu processo.

#### - Efluente Líquido Sanitário

Proveniente das instalações sanitárias a serem implantadas no empreendimento que atenderão as 135 funcionários.

*Medidas Mitigadoras:* Foi apresentado projeto do sistema de tratamento constituído por fossa, filtro e sumidouro, com suficiente eficiência para promover o enquadramento dos efluentes aos padrões máximos de emissões conforme Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG N.º 1, de 05 de Maio de 2008. Foi adotado no cálculo de dimensionamento do sistema uma margem de segurança de 15 contribuintes. Ressalta-se que serão implantados dois sistemas de tratamento (fossa/filtro/sumidouro), sendo um para atender a área de produção e outro sistema para atender os setores administrativos. Foi apresentada ART do responsável técnico pela elaboração do projeto.

O local onde serão implantados os sistemas de tratamento foram devidamente locados em planta planimétrica.

#### - Resíduos Sólidos

Resíduos provenientes do processo produtivo e resíduos domésticos.



**Medidas Mitigadoras:** O empreendedor irá implantar em sua empresa um programa de coleta seletiva a fim de realizar a separação correta dos resíduos gerados pela empresa minimizando os possíveis impactos ambientais a ser gerados pelo mesmo.

Foi apresentado também um projeto de Depósito Temporário de Resíduos Sólidos com intuito de auxiliar e otimizar o sistema de coleta seletiva da empresa, visto que existem resíduos que possuem baixa geração e permanecerão nesta área até a geração de uma carga significativa para a destinação final.

## **8. Compensações**

Visto que a instalação e a atividade a ser desenvolvida não causam impacto ambiental significativo, não haverá compensação ambiental referente à Lei nº. 9.985/2000 (SNUC).

Em relação ao corte de indivíduos arbóreos isolados, haverá compensação ambiental de acordo com a DN COPAM 114/2008, uma vez que o corte ocorrerá em uma área de vegetação de transição entre Cerrado e Mata Atlântica.

## **9. Controle Processual**

O empreendimento pleiteia neste processo, regularização ambiental para a atividade de jateamento e pintura, código B-06-03-3, conforme DN COPAM 74/04, parâmetros área útil (0,08,54 ha) e número de empregados (5), porte pequeno e médio potencial poluidor, classe 1.

No Formulário de Caracterização do Empreendimento foi declarado que as atividades a serem desenvolvidas demandarão supressão de vegetação nativa. O imóvel rural onde se localiza o empreendimento possui reserva legal averbada.

A empresa possui declaração da prefeitura do município de Itaúna informando que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos ambientais daquele município.

Os custos de análise foram ressarcidos conforme planilha constante dos autos, em atendimento a Resolução SEMAD 870/2008.

O uso de recurso hídrico na primeira fase de instalação será através de fornecimento de água por caminhão pipa, tendo em vista que a perfuração do poço se dará após a terraplanagem, quando deverá regularizar através de outorga o uso da água para as demais instalações.

A reserva legal está regularizada através da matrícula mãe nº. 48.955, fls. 155-A, livro nº. 2-IA, CRI de Itaúna, cuja área averbada encontra-se numa área de 18,54,59 há, tendo em vista que a área de 5,00 há onde será instalada a empresa é provinda da matrícula acima, com matrícula de nº 49115, e a reserva legal a ela referente é no importe de 1,00 ha conforme consta da respectiva certidão de registro.

Para instalação do empreendimento será necessária a intervenção em uma área de 5,00 hectares. A referida área é constituída por pastagem (*brachiaria*) com indivíduos arbóreos isolados de médio e grande porte.

Vale ressaltar que não tem alternativa locacional para instalação do empreendimento, uma vez que o projeto ocupará toda a área da empresa.

Conforme DN COPAM 114/2008, *“árvores isoladas são árvores que quando maduras apresentam mais de 5m de altura cujas copas em cada hectare não ultrapassem 10% de cobertura da área. Para efeito desta definição não será passível de supressão agrupamentos de árvores com copas superpostas ou contíguas que ultrapasse 0,2 hectares”*.



Por se tratar de uma área completamente antropizada, destinada à pecuária, com alguns indivíduos arbóreos esparsos, não é possível caracterizá-la quanto à fitofisionomia. Portanto tal caracterização foi realizada através da análise de fragmentos florestais existentes no entorno. A vegetação presente nas áreas adjacentes, no município de Itaúna e região é de transição entre Cerrado e Floresta Estacional Semidecidual. De acordo com o ZEE, a área está inserida no bioma Cerrado, mas também é possível observar que esta se encontra na divisa entre os biomas de Mata Atlântica e Cerrado (área de transição).

Para mensuração do rendimento lenhoso e identificação das espécies existentes, foi realizado o censo florestal, o qual amostrou todos os indivíduos arbóreos existentes no terreno com DAP  $\geq$  15 cm. O censo foi elaborado pelo engenheiro florestal Bruno Bof Campos, CREA ES 012387/D, conforme ART presente nos autos, pág. 081.

Foram amostrados 103 indivíduos arbóreos e 119 fustes e identificadas ao todo 18 famílias e 19 espécies, conforme acima relatado.

Do total de indivíduos amostrados, a maior parte deles pertence a espécies que são mais comuns em ambientes de floresta estacional semidecidual (ocorrendo também em formações de transição ecológica).

As espécies com maior representatividade são, respectivamente, *Terminalia argentea* (Capitão-do-mato), *Myracrodruon urundeuva* (Aroeira-do-sertão) e *Plathypodium elegans* (Jacarandazinho).

Foi observada a existência de duas espécies protegidas, sendo elas *Myracrodruon urundeuva* (Aroeira-do-sertão) e *Tabebuia ochracea* (Ipê-amarelo), conforme a portaria normativa nº. 83/91 e lei nº. 20.308/2012, respectivamente.

Vejamos o que diz a DN COPAM 114/2008 sobre o corte de indivíduos arbóreos isolados protegidos:

*“Art. 5º - Excepcionalmente poderá ser autorizada a supressão de exemplares arbóreos nativos isolados ameaçados de extinção ou objeto de proteção especial desde que ocorra uma das seguintes condições:*

*(...)*

*d) Quando a supressão for comprovadamente essencial para o desenvolvimento do empreendimento, desde que aprovado o projeto de recuperação, incluindo plantio e tratos silviculturais, pelo IEF.*

*Parágrafo único - Na hipótese prevista na alínea "d" deverá haver compensação na proporção de 50:1 (cinquenta indivíduos para cada indivíduo retirado). Com espécies nativas típicas da região, preferencialmente do grupo de espécies que foi suprimido.*

*Art. 6º - A reposição será efetuada com espécies nativas típicas da região, preferencialmente do(s) grupo(s) de espécies suprimidas, e será calculada de acordo com o número de exemplares arbóreos, cujo corte for autorizado, conforme projeto apresentado e aprovado pelo IEF/MG, na seguinte proporção:*

*a) Plantio de 25 mudas para cada exemplar autorizado, quando o total de árvores com corte autorizado na propriedade for inferior ou igual a 500”;*

*(...)*

Visto que serão suprimidos 21 indivíduos de aroeira-do-sertão (*Myracrodruon urundeuva*) e 01 (um) indivíduo de ipê-amarelo (*Tabebuia ochraceus*), a sugestão da equipe de análise é que o empreendedor realize o plantio de 1.100 árvores (50:1) da mesma espécie, conforme preconizado na deliberação normativa supracitada.



Para os demais indivíduos amostrados (81), deverá ser realizada a reposição na proporção de 25:1 (plantio de 2.025 mudas).

As mudas deverão ser plantadas em locais, conforme definido no paragrafo 1º da DN 114/2008:

*“SS 1º - A reposição mediante o plantio de mudas deverá ser realizada nas Áreas de Preservação Permanente ou Reserva Legal ou em corredores de vegetação para estabelecer conectividade a outro fragmento, priorizando-se a recuperação de áreas ao redor de nascentes, as faixas ciliares, próximo à reserva legal e a interligação de fragmentos remanescentes, na propriedade em questão ou em outras áreas da Sub-Bacia Hidrográfica na qual esta inserida a propriedade, a serem indicadas pelo IEF/MG”.*

O empreendedor será condicionado no Anexo I a apresentar proposta da medida compensatória à Gerência de Compensação Ambiental (GCA).

Sendo acatado o presente parecer que autoriza a supressão de árvores isoladas, deverá o empreendedor recolher as taxas florestais referentes ao material lenhoso.

Visto que a instalação e a atividade a ser desenvolvida não causam impacto ambiental significativo, não haverá compensação ambiental referente à Lei nº. 9.985/2000 (SNUC).

Quanto a outros impactos na fase de instalação, apresentou medidas a serem adotadas, inclusive será condicionada no Anexo I deste Parecer Único, a adequada destinação dos resíduos de construção civil, conforme Resolução CONAMA 307/2002.

É a manifestação jurídica sobre o processo.

## 10 – Conclusão

A equipe interdisciplinar da SUPRAM-ASF sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença Prévia e de Instalação – LP+LI, para o empreendimento **Alfa Caldeiraria e Montagens Ltda.** para as atividades de **“Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos caldeireiro”** e **“Jateamento e Pintura”**, no município de Itaúna, MG, pelo prazo de 04 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do COPAM do Alto São Francisco.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a SUPRAM-ASF, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

*Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.*



## 11. Anexos

**Anexo I.** Condicionantes para Licença Prévia e de Instalação (LP+LI) do empreendimento Alfa Caldeiraria e Montagens Ltda.

**Anexo II.** Autorização para Intervenção Ambiental.

**Anexo III.** Relatório Fotográfico do empreendimento Alfa Caldeiraria e Montagens Ltda.





## ANEXO I

### Condicionantes para Licença Prévia e de Instalação (LP+LI) do empreendimento Alfa Caldeiraria e Montagens Ltda.

<b>Empreendedor:</b> Alfa Caldeiraria e Montagens Ltda. <b>Empreendimento:</b> Alfa Caldeiraria e Montagens Ltda. <b>CNPJ:</b> 65.285.462/0001-48 <b>Município:</b> Itaúna <b>Atividades:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos caldeireiro.</li><li>Jateamento e Pintura.</li></ul> <b>Códigos DN 74/04:</b> B-05-06-1 e B-06-03-3, respectivamente <b>Processo:</b> 04949/2012/001/2012 <b>Validade:</b> 04 anos		
Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Formalizar processo de outorga a fim de regularizar o consumo de água necessário quando da operação do empreendimento.	Após a perfuração do poço tubular
02	Umidificar as vias durante as obras, duas vezes ao dia, a fim de minimizar a dispersão de partículas sólidas.	Durante a vigência da licença
03	Apresentar regularidade ambiental e contrato firmado com a empresa responsável pela coleta do efluente líquido gerado nos banheiros químicos.	90 dias*
04	Obedecer ao disposto na Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.	Durante a vigência da licença
05	Implantar cortina arbórea com as espécies apresentadas no processo. Apresentar arquivo fotográfico comprovando a implantação.	Na formalização da LO
06	Implantar sistema de drenagem pluvial, conforme projeto apresentado. Apresentar arquivo fotográfico comprovando a implantação.	Conforme cronograma executivo
07	Implantar sistema de tratamento de efluente sanitário, conforme projeto apresentado. Apresentar arquivo fotográfico comprovando a implantação.	Conforme cronograma executivo
08	Implantar sistema de coleta seletiva. Apresentar arquivo fotográfico comprovando a implantação.	Na formalização da LO
09	Implantar depósito temporário de resíduos sólidos, conforme projeto apresentado. Apresentar arquivo fotográfico comprovando	Conforme cronograma executivo



	a implantação.	
<b>10</b>	Apresentar proposta de medida compensatória à GCA, conforme preconizada na DN COPAM 114/2008.	30 dias*
<b>11</b>	Apresentar à SUPRAM ASF o protocolo de pedido de compensação junto à GCA.	60 após a data do protocolo
<b>12</b>	Apresentar o comprovante de pagamento das taxas florestais.	30 dias após o corte das árvores
<b>13</b>	Apresentar ART do responsável técnico pela instalação do empreendimento.	90 dias*

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



## ANEXO II

### Autorização para Intervenção Ambiental

**Empreendedor:** Alfa Caldeiraria e Montagens Ltda.

**Empreendimento:** Alfa Caldeiraria e Montagens Ltda.

**CNPJ:** 65.285.462/0001-48

**Município:** Itaúna

**Atividades:**

- Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos caldeireiro.
- Jateamento e Pintura.

**Códigos DN 74/04:** B-05-06-1 e B-06-03-3, respectivamente

**Processo:** 04949/2012/001/2012

**Validade:** 04 anos

Intervenções autorizadas			
Especificação	Autorizado	Área (hectares)	Volume do rendimento lenhoso (m <sup>3</sup> )
Intervenção em APP (consolidada)	( ) sim ( X ) não		
Supressão de vegetação	( x ) sim ( ) não	103 indivíduos	12,65
Compensação de Reserva Legal	( ) sim ( X ) não		



### ANEXO III

#### Relatório Fotográfico: Alfa Caldeiraria e Montagens Ltda.

**Empreendedor:** Alfa Caldeiraria e Montagens Ltda.

**Empreendimento:** Alfa Caldeiraria e Montagens Ltda.

**CNPJ:** 65.285.462/0001-48

**Município:** Itaúna

**Atividades:**

- Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos caldeireiro.
- Jateamento e Pintura.

**Códigos DN 74/04:** B-05-06-1 e B-06-03-3, respectivamente.

**Processo:** 04949/2012/001/2012

**Validade:** 04 anos

#### Fotos da área pleiteada para instalação do empreendimento





### ANEXO III

#### Relatório Fotográfico: Alfa Caldeiraria e Montagens Ltda.

**Empreendedor:** Alfa Caldeiraria e Montagens Ltda.

**Empreendimento:** Alfa Caldeiraria e Montagens Ltda.

**CNPJ:** 65.285.462/0001-48

**Município:** Itaúna

**Atividades:**

- Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos caldeireiro.
- Jateamento e Pintura.

**Códigos DN 74/04:** B-05-06-1 e B-06-03-3, respectivamente.

**Processo:** 04949/2012/001/2012

**Validade:** 04 anos

